DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B2CC0997804F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra– CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

Dispensa de Licitação
N.º 06/2026
Fls. _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, Senhor **JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Com fundamento no inciso I, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como no Decreto Federal n.º 12.807/2025 de 29 de dezembro de 2025, e conforme o que consta do Procedimento Administrativo nº 032/2026, HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa n.º 06/2026, cujo objeto dispõe sobre a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Roço das Marges das Estradas Vicinais do Município de Lagoa do Sítio-PI, nos termos do Edital, Projeto Básico e Planilha Orçamentária, bem como nos termos da proposta de preço em favor da empresa **ATIANO BEZERRA BORGES**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.966.617/0001-12, localizada na Praça Antonio Bezerra n.º 209, Sala 102, centro na cidade de S~´ao José do Piauí, CEP: 64.625-000, legalmente representada pelo Sr. Atiano Bezerra Borges, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 007.592.823-07, tendo apresentado a proposta vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de **R$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais),** durante a vigência do contrato.

Lagoa do Sítio- PI, 15 de maio de 2026.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304
Assinado de forma digital por JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304
Dados: 2026.05.15 12:29:56 -03'00'

José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal
CPF N.º 058.506.113-04

Id:0E28B2CC09978057

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra– CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

Dispensa de Licitação
N.º 06/2026
Fls. _____

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2026

Estando em conformidade com a legislação vigente (art. 75 Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021), bem como Decreto Federal n.º 12.807/2025 de 29 de dezembro de 2025 eu, JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA, no uso das atribuições legais a que me foram conferidas, e após examinado o processo de Dispensa de Licitação de n.º 06/2026, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Licitação, que culminou na Contratação da empresa **ATIANO BEZERRA BORGES**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.966.617/0001-12, localizada na Praça Antonio Bezerra n.º 209, Sala 102, centro na cidade de S~´ao José do Piauí, CEP: 64.625-000, legalmente representada pelo Sr. Atiano Bezerra Borges, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 007.592.823-07, objetivando a prestação dos serviços de Roço das Marges das Estradas Vicinais do Município de Lagoa do Sítio-PI, nos termos do Edital, Projeto Básico e Planilha Orçamentária, e uma vez que já foi confirmado pelo Setor de Finanças da existência de dotação orçamentária para custear as despesas no global de **R$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais),** conforme proposta de preço apresentada pela referida empresa.

Lagoa do Sítio- PI, 15 de maio de 2026.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304
Assinado de forma digital por JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304
Dados: 2026.05.15 12:31:04 -03'00'

José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal
CPF n.º 058.506.113-04

Id:13B5C8AD7FBF80D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2025/CPC/PMSIP/PI – Reequilíbrio De Preços
Processo Administrativo nº 092/2025 – CPC/PMSIP/PI
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 024/2025
Fundamentação Jurídica: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUI - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.**
Contratado: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.766.496/0001-28, com sede e foro na R Governador Artur de Vasconcelos, nº 2512, Bairro: Primavera, Teresina – PI, CEP: 64.002-595, representada pelo Sr. Domingos Gomes de Sousa Junior, portador do CPF nº ***.623.753-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços inicialmente pactuados no Contrato nº 085/2025, visando à manutenção das condições efetivas da proposta, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR REAJUSTADO: Passará a ser o valor contratual, após o reequilibrio de preços, os seguintes valores por lote: LOTE 01: R$ 1.260.742,91 (um milhão duzentos e sessenta mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos); Lote 02: R$ 188.105,93 (cento e oitenta e oito mil cento e cinco reais e noventa e três centavos); Lote 03: R$ 382.590,40 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos); Lote 04: R$ 82.610,30 (oitenta e dois mil seiscentos e dez reais e trinta centavos); Lote 06: R$ 514.060,30 (quinhentos e quatorze mil e sessenta reais e trinta centavos). Ficam reequilibrados os valores dos itens constantes na planilha anexa ao termo aditivo, conforme justificativa técnica e documentação comprobatória constante nos autos do processo administrativo.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 085/2025, não modificadas por este Termo Aditivo.
Fonte de Recursos: Conforme Contrato Original
Data do Aditivo: 15/05/2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.766.496/0001-28
Contratada

1

Id:0B6227DB4E837B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$195.808,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **195.808,50**

02 05 02 Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB

387	12.365.0015.2425.0000	Creches	50.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 01 Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS

610	08.244.0030.2047.0000	Assistência Social Geral	145.808,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 Secretaria de Educação

717	12.361.0016.1506.0000	Ensino Regular	-145.808,50
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 Sec. de Esporte, Lazer e Juventude

431	27.812.0020.1260.0000	Esporte e Lazer	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

-195.808,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.304

MURICI DOS PORTELAS, 02 de março de 2026

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA D
PREFEITA MUNICIPAL

Id:09FEE262F0F97B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$393.773,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **393.773,07**

02 04 01 Serviços de Obras Publicas
179 25.751.0011.2395.0000 Serviços de Utilidade Publica 75.104,03
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

166 20.608.0037.1004.0000 Abastecimento D'Agua 44.094,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 02 Departamento de Transporte
194 26.782.0002.2054.0000 Gestão Administrativa 32.555,98
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 01 Secretaria de Educação
232 12.361.0016.2017.0000 Ensino Regular 25.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

242 12.361.0016.2023.0000 Ensino Regular 74.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 07 01 Fundo Municipal de Saude - FMS
485 10.301.0026.2031.0000 Assistência Médica e Hospitalar 3.639,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

505 10.301.0026.2037.0000 Assistência Médica e Hospitalar 52.780,06
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.304

02 07 01 Fundo Municipal de Saude - FMS
507 10.301.0026.2037.0000 Assistência Médica e Hospitalar 35.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA DE CULTURA
399 13.392.0025.2240.0000 Ação Cultural 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 Secretaria de Educação
717 12.361.0016.1506.0000 Ensino Regular -393.773,07
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 544 01
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF
999 000 Não se aplica

-393.773,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 02 de março de 2026

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA D
PREFEITA MUNICIPAL

Id:05D511F9D85B7D4B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: smsboqueiraopi@hotmail.com
Rua 26 de Janeiro, 263 - Centro - CNPJ: 02.372.388/0001-87

EDITAL MUNICIPAL Nº 002/26 **Boqueirão do Piauí-PI, de 18 de maio de 2026**

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art.36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e dá outras providenciais."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUI - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art.36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS em cada ente da federação fará realizar Audiência Pública na casa do legislativo para apresentação do Relatório detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada para o dia 28 de maio do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 1º Relatório quadrimestral do ano de 2026.

§ 1º- A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, as 10:00 horas.

§ 2º- Ficam convocados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determina o Art. 36 § 5º da lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Boqueirão do Piauí-PI, 28 de maio de 2026.

Angela Cristina de Brito Machado
Angela Cristina de Brito Machado
Secretária Municipal de Saúde

Id:1252833522357D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
CNPJ: 01.612.572/0001-94
Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP: 64.238-000

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026

CONTRATANTE: Município de COCAL DOS ALVES - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.572/0001-94, com sede administrativa na **Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP: 64.238-000**.

CONTRATADO(A): Fábio Vieira de Brito, inscrito(a) no CPF nº 048.445.243-64 e RG nº 3157086.

ORIGEM: Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, regido pelo Edital nº 001/2026.

OBJETO: Prestação de serviços de caráter temporário no cargo/função de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ANOS FINAIS,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº / e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: **R$ 2.433,85 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)** mensais.

JORNADA DE TRABALHO: **20 horas semanais.**

VIGÊNCIA: **30/04/2026 a 30/04/2027**.

DATA DA ASSINATURA: **03 de março de 2026.**

SIGNATÁRIOS:
Pelo Contratante: WODSON GIAN SILVA VIEIRA – Prefeito(a) Municipal.
Pelo Contratado(a): Fábio Vieira de Brito

WODSON GIAN SILVA VIEIRA:05735072366 Assinado de forma digital por WODSON GIAN SILVA VIEIRA:05735072366 Dados: 2026.05.06 09:52:49 -03'00'

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.743.503-** - 01/06/2026 11:29:07
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANA LUIZA DE CARVALHO OLIVEIRA SALES - ***.708.503-** - 01/06/2026 11:28:58
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais